



Ramiro Teles  
Leandro Almeida  
Alvaro

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ATA DA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO  
DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo presidente **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo** e secretariada por **Álvaro Correia Soares Martinho** e **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**. -----

Com início às nove horas e cinquenta minutos, foi feita a chamada e verificada a ausência da deputada **Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro** e da deputada **Rosa Maria Alves de Sousa**, que justificaram as respetivas faltas. -----

Na ausência do Presidente da União de Freguesias de Paradela e Granjinha, esteve em sua representação o secretário **António Joaquim Monteiro Ribeiro**. -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** e vereadores **João Joaquim Saraiva Ribeiro**, **José Carlos Oliveira Silva** e **Maria Catarina Santos Assis**. -----

Foi de seguida lida a convocatória previamente enviada aos membros da Assembleia Municipal e na qual constavam os seguinte pontos da: -----

### ===== ORDEM DE TRABALHOS =====

- I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO -----
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----
- III. ORDEM DO DIA -----

**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos do preceituado na alínea c) do nº 2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

**PONTO DOIS** – Apreciação e votação do valor das taxas a fixar para o ano de 2016 (cfr. Alíneas b) e d) do nº 1 do sobredito artº 25) a seguir elencadas: -----

**TMDP** – taxa municipal de direitos de passagem; -----  
**Derrama**; -----



Rando Tach

Alf

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

**Participação variável no IRS** – imposto sobre o rendimento das pessoas singulares; -----  
**IMI** – imposto municipal sobre os imóveis. -----

**PONTO TRÊS** – Apreciação e votação de autorização prévia para a assunção dos seguintes compromissos plurianuais (cfr. Alínea c) do nº 1 do artº 6º da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março: -----

- 3.1 Plano de liquidação dos pagamentos em atraso; -----
- 3.2 Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2015/2016; -----
- 3.3 Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal para as diversas instalações do Município, incluindo a iluminação pública. -----

**PONTO QUATRO** – Outros assuntos de interesse para o Município. -----

Seguidamente foi lida a ata da reunião anterior e posteriormente dada a palavra ao deputado **Moutinho de Carvalho**, que chamou a atenção para a discriminação em relação ao tratamento entre os membros da Assembleia e dos membros do Executivo, porque se os primeiros são tratados por senhor, os segundos não tiveram esse tratamento. Lembrou ainda que apesar de ter enviado a justificação da sua falta da reunião anterior, a mesma não consta na ata e disse ter ficado agora a saber que as nomeações das votações seriam postas em anexo e apesar de se congratular com a medida, seria aconselhável proceder à sua leitura, porque há sempre lapsos que desta maneira se poderão corrigir. -----

O Presidente da Câmara solicitou também à Mesa da Assembleia, a correção de algumas declarações e esclarecimentos feitos no decorrer da sessão, relativamente às intervenções sobre a delimitação da área de reabilitação urbana de Tabuaço, Sendim e Valença do Douro, bem como a possível mudança de local da Feira de Artesanato nas festas do concelho, assuntos que em seu entender não estão plasmados na ata como deve ser e que podem induzir em erro a quem fizer a sua leitura. -----

Procedendo à votação, foi a ata aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e quatro abstenções, justificadas pelo facto de não terem estado presentes na citada reunião. -----

Não havendo no público quem quisesse usar da palavra, passou-se de imediato ao período de antes da **Ordem do Dia**, com a intervenção do presidente da Assembleia para manifestar a sua congratulação pela realização das comemorações do aniversário do tabuacense Abel Botelho, que incluiu a distinção dos melhores alunos aos quais foram entregues pela Câmara Municipal, os respetivos certificados e prémios monetários de



Rando V. Costa  
celso  
Alva

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

acordo com o patamar de ensino que frequentam, tendo em conta o regulamento pelo qual esta iniciativa se rege. Destacou ainda o novo formato levado a cabo pelo Agrupamentos de Escolas do concelho, na criação do Quadro de Mérito que assim mereceu visibilidade pública e no qual constam quarenta alunos que frequentam os vários anos de ensino e se serviu para abrilhantar a cerimónia, poderá servir de incentivo aos restantes colegas, para quem agora os laureados poderão servir de exemplo e modelo a seguir. -----

O presidente da Assembleia Municipal deu de seguida a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida no lapso de tempo que medeia estas duas reuniões. -----

Os trabalhos continuaram com a entrada no período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, que começou por interpelar o executivo municipal, a fim de obter informação sobre os gastos feitos numa obra em Távora, que foi elaborada à sua revelia. Disse ainda que a União de Freguesias tem um presidente que deve ser ouvido para que possa emitir a sua opinião sobre os trabalhos a realizar. -----

Denunciou os cheiros nauseabundos produzidos pela ETAR (estação de tratamento de águas residuais) a partir do momento em que entrou em funcionamento, após o saneamento básico feito a um munícipe e em conversa com o vereador **Manuel Costa** e outros técnicos da autarquia, foi informado de que a referida obra foi a mais cara realizada em Távora nos últimos dez anos, fazendo por isso um pedido para que com a maior brevidade lhe sejam facultados documentos com o total das verbas gastas na citada obra. -----

O presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro voltou ainda a falar do problema de um muro sito no lugar da Travessa em Quintã, que foi derrubado devido ao excesso de águas pluviais que um agricultor para ali desviou e tornou o caminho público intransitável tal como aconteceu com outros e que nada foi feito para os pôr ao serviço da população. Disse ainda que havia enviado alguns ofícios à Câmara e o local havia sido visitado pelos fiscais da autarquia e invocando a lei, disse que os autores da queda do muro deviam ser responsabilizados. -----

Falando ainda dos trabalhos realizados no Fradinho, disse que aquilo estava quase abandonado e tomou a iniciativa de ali proceder a algumas intervenções, reivindicando a forma de se dar as condições necessárias para o funcionamento daquelas instalações. Referiu ainda o Presidente de Távora e Pereiro que numa reunião associativa do Pereiro, o vereador **Manuel Costa** havia prometido a aquisição de uma máquina para a limpeza e arranjos de caminhos e tendo em conta o aproximar das vindimas, tal ainda não se verificou.-----



Luís Tabuaço  
AEP  
A.P.O.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Voltou a referir o problema do abastecimento da água ao Pereiro, dizendo não compreender o porquê da não cobrança por transferência bancária, porque se há consumidores em débito, então a solução passaria por cancelar o fornecimento, terminando com a pergunta ao executivo municipal sobre o corte de água proveniente de Ranhados. -----

A estas questões apresentadas pelo presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, respondeu o presidente da Câmara dizendo que embora nem todas as partes possam estar de acordo com o que se diz ou faz, seria de todo o interesse em medir as palavras com que por vezes se fazem certas afirmações não podendo estar de acordo com alguns adjetivos feitos à pessoa do vereador **Manuel Costa** nomeadamente a insinuação feita ao facto de o vereador não ter comparecido à esta reunião cuja ausência se deve apenas e só devido a problemas pessoais. -----

Quanto às silvas que foram mandadas cortar, entende o presidente da Câmara que o fez com total legitimidade sem ter necessidade de consultar alguém, já em relação à obra que referiu mas que não especificou, poderia estar a referir-se ao saneamento ou à ETAR e se assim é, pode dizer-se que finalmente está ligada, mas caso haja alguns cheiros a ser libertados que obviamente não são do agrado da população, então terá de se resolver a questão. Se se referiu ao saneamento, os serviços da Câmara estarão em condições em fornecer esses dados, caso sejam solicitados. -----

Relativamente ao muro de Quintã há uma informação dos serviços sobre o assunto e quanto ao Fradinho, houve realmente o problema da plataforma à qual a EDP não recorreu e a Câmara tem de resolver a ligação da energia elétrica de outra forma, porque é do interesse de todos que aquele espaço funcione e não há memória de que alguém que tenha manifestado o desejo em utilizar as instalações esse direito lhe tenha sido negado, no entanto a ligação definitiva será feita logo que seja possível. -----

Quanto ao Flyer que o presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro mandou elaborar, o presidente da Câmara disse que foi feito sem comunicar a alguém, porque há outras entidades que têm competências naquele espaço, mas mesmo assim após ter conhecimento do mesmo, a Câmara solicitou a várias associações do país que fazem escalada a quem enviou o dito Flyer para uma maior divulgação, não havendo da parte da Câmara qualquer proibição da sua utilização, apesar das condições de funcionalidade não serem ainda as melhores, devido a certos condicionalismos que tem a ver com a ligação da luz e até das ações de vandalismo de que recentemente foi alvo, registando com agrado o problema do fornecimento da água entretanto resolvido. -----

Já em relação aos caminhos agrícolas, uma vez mais o presidente da Câmara não esteve de acordo, com as declarações do presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro,



Luís Tabo  
Aca  
Aca

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

que numa clara insinuação fez crer que o vereador **Manuel Costa**, quis deliberadamente colocá-lo mal perante a população do Pereiro, afirmações que não fazem o menor sentido, porque muitas vezes se fazem juízos pessoais, quando se devia era colocar a competência nas funções de cada um. -----

O presidente da Câmara reconheceu que não tem sido possível dar a resposta desejada na reparação dos caminhos agrícolas, porque as máquinas avariaram com alguma facilidade devido ao uso das mesmas, confirmando a intenção da aquisição de uma máquina que seria uma D3 usada, considerada a ideal para fazer face a estas necessidades tendo sido feita uma procura a nível nacional, mas duas que foram vistas custavam cerca de 60 mil euros e não correspondiam ao estado de conservação e garantia que evitasse dentro de pouco tempo voltar à mesma situação. -----

Quanto ao corte de água no Pereiro, o mesmo se deveu a uma avaria mas a interrupção do fornecimento foi colmatada ainda nessa noite e voltou a manifestar o seu desagrado quanto à forma de expressão usada pelo presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, em relação às declarações proferidas e sobre o pagamento da água e transferências bancárias, tem a ver com a instituição bancária, porque no passado foi feita consulta às três instituições sediadas no concelho e a que melhores condições ofereceu foi a Caixa Agrícola e durante aqueles meses a situação não funcionou, e quando foi possível recuperar a manutenção desse serviço, foram as cartas enviadas aos consumidores, dando a cada um a possibilidade de pagar os pagamentos em atraso com facilidades e de forma faseada, reafirmando uma vez mais que a culpa não foi da população, pretendendo apenas arranjar uma solução justa e equitativa e concluiu que o desejo do executivo municipal é dar resposta o mais rápido possível aos pedidos feitos pelos senhores presidentes de Junta de Freguesia, mas que por vezes não é possível satisfazer com a brevidade que todos desejariam. -----

Voltou a usar da palavra o presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, para dizer que a língua portuguesa é traiçoeira e pode se dar a interpretação que se quer, mas não admite que se façam promessas eleitorais, como aconteceu no Pereiro no jantar da Associação local, onde o vereador **Manuel Costa** disse que se comprometia a arranjar todos os caminhos. Disse ainda que a União de Freguesias dispõe de uma máquina que vai fazendo algumas reparações, mas que esta decisão causou algum dissabor no proprietário de outras máquinas que assim deixou de fazer trabalhos para a autarquia. Em relação ao saneamento e ao preço do mesmo, disse que a sua intervenção se refere ao saneamento que foi feito no terreno do município senhor Altino Parente. -----

Já quanto às instalações do Fradinho, referiu-se a uma situação que obrigou os visitantes a pernoitar em tendas, porque não houve entre si e a Câmara uma coordenação correta com vista a adquirir a chave e ceder aos utilizadores. -----



Luís Costa

Luís Costa

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Por último denunciou aquilo que considerou abusivo por parte de um morador do Pereiro, que teve um tubo de água ligado para o tanque e apesar de ter alertado os serviços para que fosse cortado o abastecimento nada foi feito, porque tendo um consumo exagerado que ronda quase os dois mil euros e não proceda ao pagamento então o fornecimento deve ser cancelado, porque se isso começa a ser do conhecimento publico, é um convite a que outros lhe sigam o exemplo. -----

O presidente da Câmara interveio novamente e no que concerne às declarações do presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, voltou a frisar o seu desacordo em relação às insinuações proferidas e disse que em reunião de Câmara foram aprovadas alterações ao regulamento de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e de recolha de lixo a publicar em Diário da República para discussão pública e numa posterior Reunião desta Assembleia será discutido, no qual estarão plasmadas muitas das situações de maneira a eliminar algumas lacunas existentes. -----

Referindo-se depois ao consumidor que abusivamente ligou a água para o tanque, o presidente da Câmara, informou que segundo informações dadas pelo vice-presidente da Câmara, havia seguido já a notificação para que o montante em dívida fosse saldado. -----

Já quanto ao uso a dar às instalações do Fradinho, disse que jamais alguém deixou de o usar, logo que façam o pedido nesse sentido e concluiu com a referência feita ao vereador **Manuel Costa** e uma vez que não está presente e independentemente do presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro concordar ou não, não lhe caberá admitir ou não, aquilo que uma pessoa em representação de uma entidade faz em determinado lugar, sempre que para tal seja convidado, admitindo alguma dificuldade em compreender as críticas do presidente de Távora e Pereiro, porque se há alguém prejudicado com a não aquisição da máquina é a própria Câmara e numa alusão à frase dita que o português é traíçoeiro, o presidente da Câmara entende que não, e tudo é resumido aquilo que se diz e faz, porque não deve haver plataformas de entendimento diversas, sempre que interesse a uma das partes. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado **Moutinho de Carvalho**, que na sua intervenção lembrou ao presidente da Assembleia Municipal, que já há algum tempo ficara decidido que lhe faria chegar por escrito o teor da intervenção da Chefe de Divisão Financeira, do dia 29 de dezembro de 2014, aquando da revisão nº 1 do Orçamento e GOPs relativos a 2014 e apesar de, através do deputado **Luís Ferreira** lhe ter sido entregue um documento com aquilo que seriam as suas pretensões, certo é que tal não corresponde aquilo que ficou combinado, porque o que foi dito tinha a ver com orientações dadas pelo Tribunal de Contas relativamente a estes procedimentos, e igualmente postos em prática por alguns concelhos limítrofes, mas que no documento



Luís Aguiar Ferreira  
Moutinho de Carvalho

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

entregue pela Assembleia Municipal é apenas uma informação detalhada da lei vigente, não lhe tendo sido respondido o que ficara acordado. -----

A seguinte intervenção foi feita pelo deputado **Luís Aguiar Ferreira**, para acusar a receção dos documentos solicitados, inclusive os referenciados pelo deputado **Moutinho de Carvalho**. Outro assunto colocado foi para alertar, que a reunião a decorrer poderia estar ferida de ilegalidade, devido aos prazos da convocatória não serem cumpridos, porque segundo a lei e o regimento em vigor obriga a um prazo de oito dias uteis. -----

Respondeu o presidente da Assembleia Municipal, esclarecendo que a lei vigente substitui e altera o que está plasmado no regimento e estabelece um outro prazo para o envio das convocatórias, invocando para tal a lei 75/2013 no artigo 27 onde refere que em relação às sessões ordinárias a convocatória será feita com oito dias, não clarificando se são úteis, logo os prazos terão sido cumpridos. -----

Ainda sobre este assunto, o deputado **Moutinho de Carvalho** usou da palavra para dizer que estando presente na reunião que é o fruto da convocatória ferida de ilegalidade e a situação fica sanada, mas a lei tem de ser conjugada com o Código de Procedimento Administrativo atual e neste novo código de âmbito geral fala nos oito dias, não contando sábados, domingos e feriados, assim como o regimento diz oito dias uteis, concluindo que a presença de todos os elementos da Assembleia Municipal vem sanar um eventual caso que seria complicado caso não viessem. -----

Após um pequeno intervalo, os trabalhos recomeçaram, com a entrada na **ORDEM DO DIA** do **PONTO UM**, sobre a informação escrita do presidente da Câmara onde constava a atividade do município, não havendo intervenções sobre este assunto. -----

Passando ao **PONTO DOIS** sobre o valor das taxas a fixar para o ano 2016, foi dada a palavra ao presidente da Câmara, que começou por informar o plenário de que as referidas taxas aprovadas em sessão de câmara são as mesmas do ano anterior, por várias razões, entre as quais o facto de não se poder quantificar o impacto que uma eventual redução poderia ter nas receitas do município e ainda porque algumas organizações, nomeadamente a das famílias numerosas fazem chegar algumas preocupações e ainda a possibilidade do nosso concelho que poderia não beneficiar aqueles extratos mais desfavorecidos beneficiando até outras famílias com melhores rendimentos. Por estes dois motivos enunciados entende-se esta redução, que o próprio Orçamento de Estado prevê, devia estar aqui aliada com os escalões de acordo com a área de superfície das casas em questão, solicitando à Assembleia Municipal a aprovação das taxas que se mantém igual às do ano passado. -----



Luís Aguiar Ferreira  
Luís Aguiar Ferreira

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Seguidamente e através da Mesa da Assembleia, o deputado **Luís Aguiar Ferreira**, perguntou ao presidente da Câmara, se a Taxa de Direitos de Passagem tem sido paga pelas operadoras ao município, o que entende ser de elementar justiça, porque ao serem cobradas aos consumidores deviam entrar nos cofres da autarquia.-----

Respondeu o presidente da Câmara, dizendo que nem todas as operadoras o fazem e as que o fazem é um valor reduzido, comparado com aquilo que cada um dos consumidores paga, situação que se arrasta desde há alguns anos. Houve já uma abordagem ao assunto quer na Associação de Municípios do Douro Sul, quer na Comunidade Intermunicipal do Douro admitindo que algo já devia ter sido feito, mas o montante a receber é desproporcional aquilo que o consumidor paga, e passa-se a mesma situação em relação aos outros concelhos. -----

O deputado **Moutinho de Carvalho** manifestou a sua repugnância ao ter de votar um assunto, sabendo que os valores não têm vindo e tudo isto assemelha-se a um “faz-de-conta”, mas por outro lado manifestou a vontade em votar favoravelmente porque há de vir um dia em que tudo seja normalizado, dizendo que nestes momentos breves decidiria qual a sua opção de voto para este assunto. -----

O presidente da Câmara constatou que esta situação não é nova e para que não fique a ideia de alguém menos informado, isto não é recente já tem muitos anos e embora se continue a tentar desbloquear o problema, certo é que só e de forma isolada, não será possível resolver esta questão. -----

Concluídas as intervenções, foi este ponto sujeito a votação e em separado, apurando-se os seguintes resultados: -----

**TMDP – taxa municipal de direitos de passagem – aprovado por maioria com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções.** -----

**Derrama – aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção.** -----

**Participação variável no IRS – imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção.** -----

**IMI – imposto municipal sobre os imóveis, aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção.** -----

A palavra foi depois dada ao presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, para fazer uma declaração de voto, justificando a sua abstenção com o facto de em Távora o cidadão **Manuel Pereirinha**, ter vendido à Câmara Municipal uma habitação há 16 anos,



Rancho Tabuaço  
acep  
Alto

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

entretanto demolida para dar lugar à estrada de Casaltelo, venda que ainda não foi paga, mas entretanto continua a pagar IMI. -----

De seguida foi dada a palavra ao deputado **António Paulo Lopes Correia Cunha Mota**, para fazer uma declaração de voto sobre a abstenção na votação referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, por ter chegado à conclusão que mais uma vez e mais um ano passado tal receita não entrou nos cofres do município, não havendo interesse em fazer uma votação que depois as entidades não cumprem, justificando assim a sua opção de voto.-----

Seguidamente entrou em discussão o **PONTO TRÊS** sobre a apreciação e votação de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, como constava da convocatória atrás referida, e para esclarecimento ao plenário usou da palavra o presidente da Câmara começando por dizer que, é costume ser aprovado na ultima reunião do ano uma autorização prévia para compromissos plurianuais num valor de pouco mais de noventa e nove mil euros, e qualquer uma das três situações que constam do ponto de trabalho, com destaque para a primeira alínea referente à liquidação dos pagamentos em atraso, segundo a informação dos serviços diz respeito às dívidas em atraso até trinta e um do doze, conforme diploma legal, mas que não estão em acordos de pagamento logo não engloba a dívida total do município e a maioria desses acordos celebradas não estão incluídos neste valor, porque resultam de processos que na maioria estão em tribunal dos quais não se sabe ainda o desfecho. -----

O presidente da Câmara continuando com a sua intervenção disse ainda, que qualquer destes três pontos como ultrapassa a tal autorização prévia que foi aprovada por esta Assembleia Municipal tem de ser novamente submetida a aprovação, para que a Câmara Municipal possa assumir estes compromissos plurianuais. -----

Referindo-se ao Plano de liquidação dos pagamentos em atraso, o deputado **Luís Ferreira** entende que, não faz sentido, vir fazer o pedido de autorização prévia, porque são verbas que tiveram as respetivas aprovações, não sendo porque é que tem de se aprovar aquilo que já devia estar pago. -----

Usando novamente da palavra, o presidente da Câmara entende que estes Planos têm toda a razão de existir, porque não há a possibilidade de se proceder ao pagamento destas dívidas de uma só vez, e voltando a referir-se à informação dos serviços a mesma diz, estes compromissos seriam logo cabimentados ou comprometidos anualmente e pelo facto de ter de se dividirem plurianualmente e chegar a um plano de pagamento que será diluído ao longo dos anos estes pagamentos que já deviam ter sido feitos, tendo chegado a acordo com algum deles e daí os tais acordos de pagamento que têm todo o



Luís Ferreira  
Alegre  
Alfonso

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

enquadramento, concluindo que este valor não reflete o valor global da autarquia a terceiros. -----

O deputado **Luís Ferreira** voltou a intervir para dizer que nesse caso, então devia já haver cabimentação e fundos disponíveis porque se está a autorizar uma situação prévia e implicava esse tipo de autorização para os compromissos dos valores citados e entende que a Assembleia não tem necessidade de autorizar pagamentos que já há muito tempo autorizou e que é uma competência do executivo, podendo fazer esses pagamentos sem a autorização da Assembleia Municipal. -----

Para um melhor esclarecimento sobre estes assuntos, o presidente da Câmara solicitou a presença da Chefe de Divisão Financeira, a quem o deputado **Luís Ferreira** colocou a questão e recebeu a explicação de que consultando o artº 16º da lei 22/2015 de 17 de março, que substituiu a lei 8/2012, onde refere neste artigo que é obrigatório ir à Assembleia Municipal para dar autorização para compromissos futuros, uma vez que é superior aos mais de noventa e nove mil euros e perante a insistência do deputado **Luís Ferreira**, disse que a nível de fundos disponíveis e como é um compromisso a ser pago em anos seguintes é um compromisso futuro, neste caso ser uma previsão de pagamento. ----

Em relação aos transportes e à aquisição de energia elétrica, informou a **Chefe Divisão Financeira**, que quando foram aprovados os documentos provisionais para o ano 2015, foi dado pela Assembleia Municipal a autorização para os compromissos plurianuais com o valor acima descrito, sendo que valores superiores a estes terão que vir à Assembleia Municipal que é o caso. -----

Estes esclarecimentos não foram os suficientes para o deputado **Luís Ferreira**, que voltou a insistir no facto de que tal autorização já devia ter sido feita uma vez que o ano letivo já começou e algo a ser feito agora seria a retificação, manifestando alguma dificuldade para fazer uma votação consciente que até poderia resultar na unanimidade. -----

Por último, o **Presidente da Câmara** lembrou algumas situações idênticas do passado, dizendo que a coerência deve ser aplicada em todas as situações e concluiu com o pedido de aprovação deste ponto. -----

Terminadas as intervenções e feita a votação em separado pelas várias alíneas apuraram-se os seguintes resultados. -----

**Plano de liquidação dos pagamentos em atraso;** aprovado por maioria com vinte e um votos a favor e cinco abstenções. -----



Handwritten signatures in the top right corner.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

**Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2015/2016;** aprovado por maioria com vinte votos a favor e seis abstenções. -----

**Aquisição de energia elétrica para as diversas instalações do Município;** aprovado por maioria com vinte e um votos a favor e cinco abstenções. -----

Passando ao último ponto em “Outros assuntos de interesse para o Município” foi dada a palavra ao presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, que referindo-se ainda ao assunto relacionado com a taxa de direitos de passagem, quis saber se a empresa de águas de Ranhados está a pagar pela instalação de um aparelho foto voltaico, no cruzamento do Pereiro e em relação aos telefones públicos instalados nas freguesias, gostaria igualmente de saber a quem foi solicitada autorização, já que os lugares onde foram instalados não são os mais corretos, pedindo por isso a intervenção da Câmara Municipal. -----

Pelo mesmo motivo, usou da palavra o presidente da Junta de Freguesia de Chavães, dizendo que a companhia dos telefones solicitou à Junta o local para a sua instalação que depois de realizada enviaram um ofício com três opções. A primeira hipótese de instalação foi até aprovada pela Assembleia de Freguesia, concluindo que a não ser no local designado inicialmente, não aceitarão que seja noutro. -----

Para esclarecimentos sobre estes assuntos foi dada a palavra ao presidente da Câmara, dizendo que as cabines telefónicas não deverão ser colocadas em locais que não sejam determinados pelas juntas de freguesia a quem cabe decidir neste sentido, podendo contar sempre com a solidariedade da Câmara Municipal. -----

Quanto á instalação do painel foto voltaico e uma vez que o terreno onde foi feita a sua instalação, pertence à Junta de Freguesia logo, a haver alguma taxa a pagar a mesma deveria ser feita à autarquia local, sendo de todo necessário ir à origem da autorização da colocação do painel para se saber ao certo os termos da negociação. -----

Concluídas as intervenções, a secretária Anabela Susana Paiva Martins Oliveira leu a minuta da ata e posta á consideração dos membros da Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----

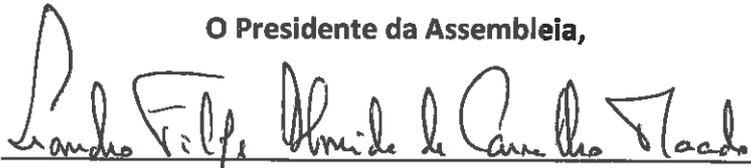
Não havendo mais nada a tratar, o presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Para que conste e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata e para que faça fé e validade, vai a mesma ser assinada pelo presidente, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----



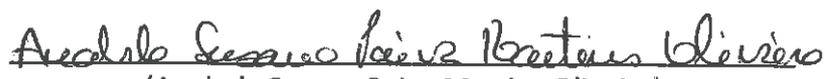
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O Presidente da Assembleia,

  
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

Os Secretários,

  
(Álvaro Correia Soares Martinho)

  
(Anabela Susana Paiva Martins Oliveira)